



INDICAÇÃO Nº 362 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilson Andrade de Oliveira**, através do órgão competente, seja realizado estudo para a promoção de projetos sociais/educacionais com crianças e adolescentes, em nosso município.

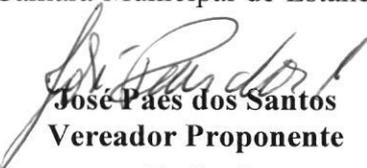
JUSTIFICATIVA

Considerando que com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Alinhado à Política Nacional de Assistência Social solicito a Vossa Excelência a promoção de projetos sociais/educacionais tendo como beneficiários crianças a partir de 5 anos de idade e adolescentes, depois do horário escolar, por foco na constituição de ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Considerando que as atividades deverão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, visando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes; fortalecimento de vínculos; interesse pelas artes e pelo estudo. Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 21 de junho de 2023.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br